



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## **DECRETO Nº. 4822**

Data: 21 de Agosto de 2018.

*Abre Crédito Adicional Suplementar.*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2369 de 21 de Agosto de 2018, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil reais), conforme se especifica a seguir:*

### **10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.**

#### **08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescent**

001900– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

880 – ECA/FMDCA.....R\$ 29.800,00 (Sup.)

001961– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

880 – ECA/FMDCA.....R\$ 6.200,00 (Sup.)

Art. 2º Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro , conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir especificado.

<b>Superávit Financeiro de 2017</b>	
<b>FONTE – 880</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Um dias do mês de Agosto de 2018.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL